



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 112/2025

Nomeia Agente Fiscalizador da Autoridade de Trânsito do Município de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o servidor Rodrigo Gonçalves, portador do RG n.º 24.860.859-9, ocupante do emprego público de Guarda Municipal, como Agente Fiscalizador da Autoridade de Trânsito, como designa o Art. 9.º, da Lei n.º 2.094 de 09/09/2013.

Art. 2.º - Atribuir ao referido servidor, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua respectiva referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

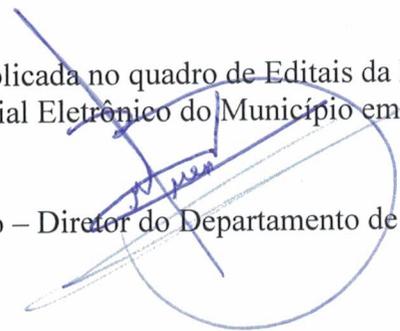
Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de janeiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/01/2025.


Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração